



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Alterado pelo Decreto nº 696, de 09/01/2014

Alterado pelo Decreto nº 748, de 07/04/2014

DECRETO Nº 479, DE 23 MAIO DE 2013.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação para o mandato 2013 a 2015, e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo 4º da lei 44 de 1990, alterada pela lei 1.461 de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º São nomeados, para comporem o Conselho Municipal de Educação, em suas respectivas câmaras, os membros abaixo relacionados:

I – Câmara de Educação Básica;

a) representantes Secretaria Municipal da Educação:

Titular : Claudete Furini Barboza Martins
Suplente : Luciano Coelho Oliveira

Titular : Júnio Batista do Nascimento
Suplente : Berilo de Sousa Lopes

b) representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Educação:

Titular : Fernando da Silva
Suplente : Francisco da Silva Oliveira Filho

c) representantes dos Diretores das Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública do Sistema Municipal de Educação:

Titular : Luciene Ferreira Alves Poershke
Suplente : Maria das Dores Caldas Melo Silva



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

d) representantes de docentes dos cursos de licenciatura das Instituições de Educação Superior:

Titular : Marisa Ramos Armudi
Suplente : Rosilene Lagares
Suplente : José Wilson Rodrigues de Melo. [\(Alterado pelo Decreto nº 748, de 7 de abril de 2014\)](#)

e) representantes dos Conselhos escolares das unidades de educação e ensino da rede pública do sistema municipal de educação:

Titular : Domingos Rodrigues da Silva
Suplente : Isaías Portela da Silva

f) representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:

~~Titular : Maria de Fátima Viana Brasileiro~~
~~Suplente : Maria Salomé Lima Carneiro Sales~~

Titular : Maria Salomé Lima Carneiro Sales
Suplente : Angelita Divina Cavalcante [\(Alterado pelo Decreto nº 748, de 7 de abril de 2014\)](#)

g) representantes do Sindicato das Escolas Privadas:

~~Titular : Cláudia Cristiane de Andrade~~
~~Suplente : Crislaine Pereira da Silva~~

Titular : Anibal Parente Fontoura
Suplente : Gilvany Maria da Silva Campelo dos Reis [\(Alterado pelo Decreto nº 748, de 7 de abril de 2014\)](#)

h) representantes da Fundação de Esportes e Lazer:

~~Titular : Luiz Alberto Bianchini~~
~~Suplente : Lúcio Roner Sousa Bacaro~~

Titular : Armando Cabrera Abreusc;
Suplente : Ademilson Rodrigues dos Santos. [\(Alterado pelo Decreto nº 696, de 09/01/2014\)](#)

II – câmara do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb:



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

a) representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular : Ivamberto da Silva de Lemos
Suplente : Deusimar Nascimento

Titular : Terezinha de Jesus Rodrigues Aquino
Suplente : Alailson Aguiar Ribeiro

b) representantes dos professores da educação básica pública municipal:

Titular : Valter Francisco de Almeida
Suplente : Érika Moreno Vieira

c) representantes dos diretores das escolas públicas municipal:

Titular : Ivo Hemkemeier
Suplente : Olga Jocenara Carneiro

d) representantes dos servidores técnicos-administrativos das escolas públicas do município:

Titular : Silas Carvalho de Sousa
Suplente : Maria Dalva Queiroz

e) representantes do Conselho Tutelar:

Titular : Maria Pereira Nunes Lucena
Suplente : Sirlene Maria Silva Alves

f) representantes dos pais de alunos da educação básica pública municipal:

Titular : Davi Lins Ferreira
Suplente : Maria de Fátima Marcolino da Silva

Titular : José Alderi de Santana
Suplente : Adriana de Sousa Reis

g) representantes dos estudantes da educação básica pública municipal:

Titular : Werbert Pereira
Suplente : Cássio de Santana Gonçalves



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Titular : Alex Jhon Otaviano da Silva
Suplente : Geruilson Alves do Nascimento

Art. 2º Os conselheiros nomeados exercerão mandato de dois anos

Art. 3º É revogado o Decreto de 16 de maio de 2011, que nomeia os membros do conselho Municipal de Educação e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 16 de maio de 2013.

Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2013.

RAMUNDO REGO DE NEGREIROS
Prefeito de Palmas em exercício